



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



DECRETO Nº 009/2019 – GPM/NP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal e, em conformidade com a Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e a Lei de Constituição do Conselho Municipal de Saúde e seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a X Conferência Municipal de Saúde que ocorrerá no dia 03 (três) de Abril de 2019, das 07h00min às 17h00min no local "Scremin Eventos", que terão como Tema central: **"Democracia e Saúde: Saúde com Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"** e os Eixos temáticos: Eixo I Saúde com Direito, Eixo II Consolidação do SUS e Eixo III financiamento do SUS.

Art. 2º Convidar a população em geral, as Entidades e as Instituições para participarem da X Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º - Os efeitos deste decreto entram em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01º (primeiro) de março de 2019.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 (onze) de março de 2019.


Ubiraci Soares Silva
Prefeito Municipal